## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07/2023 a qual publica as inscrições realizadas no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santo Amaro/Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Amaro-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Edital CDMCA 001/2023 de 31 de marco de 2023, e Edital CMDCA 004/2023 de 16/05/2023, Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na e na Lei Municipal n. 1.228/1996,

Considerando a necessidade de retificar a Resolução CMDCA nº 007/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar e Republicar, em ordem alfabética, a relação das inscrições realizadas para participação do processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2024 - 2028, conforme abaixo:

A) Retificar a relação, em ordem alfabética, das inscrição realizadas e que foram DEFERIDAS pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA:

No.	NOME	INSCRIÇÃO
1.	ADRIANA BARBOSA DE JESUS	DEFERIDA
2.	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDA
3.	BARBARA SANCHO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
4.	CARINE CARVALHO AMARAL	DEFERIDA
5.	CLAUDIA MARIA CUNHA	DEFERIDA
6.	CRISLANE CAROLINA CUNHA DOS SANTOS	DEFERIDA
7.	EDNILSON DA CUNHA CAVALCANTE	DEFERIDA
8.	IVANA OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDA
9.	JACIARA FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDA
10.	JAMILE DE OLIVEIRA LOUVORES	DEFERIDA
11.	JAMILE MAGALHAES DOS SANTOS	DEFERIDA
12.	JOÃO CLAUDIO CAVALCANTE DOS SANTOS	DEFERIDA
13.	JOSEVALDA MARGARETTE CASAIS	DEFERIDA
14.	MALENA RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDA

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

15.	MARCOS VINICIUS BANDEIRA CUNHA	DEFERIDA
16.	NILCEA GONÇALVES DOS SANTOS MOTA	DEFERIDA
17.	NORMA LÚCIA DOS ANJOS LOPES	DEFERIDA
18.	PAULA FRANCINE DIAS SANTOS	DEFERIDA
19.	SANDRA ALVES BARRETO	DEFERIDA
20.	TATIANE CHAVES CARVALHO COSTA	DEFERDA
21.	VERENA DOS SANTOS DE FREITAS	DEFERIDA

 B) Ratificar a relação, da inscrição realizada e que foi INDEFERIDA pela Comissão Especial Eleitoral do CMDCA:

Nº	NOME	INSCRIÇÃO
1.	SILVIA GABRIELA DE JESUS SILVA	INDEFERIDA

Art.2º Em conformidade com o previsto no Edital 04/2023, itens 13.3, 13.4: DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES, os candidatos poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Presidente da Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 12 a 14.06.2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, localizada à Praça da Purificação, nº. 08, Centro –Santo Amaro/BA, admitindo-se o envio por meio eletrônico através do email: cmdca.stoamaro@gmail.com

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Amaro/Ba, 09 de junho de 2023.

Maria Aparecida de Oliveira

Conselheira Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Maria Aparecida de Oliveira Francisco Elano Neris Freitas Edilene Glória e Silva Regina Lúcia Calmon

Comissão Especial Eleitoral do CMDCA

Homologado em 08/06/2003

MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA DECRETO: 009/2021 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO